



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 009/2021

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 042/2021

EMPRESA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Tratam os autos da Inexigibilidade 042/2021 – INEXIG, objetivando **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRA D140 NEW HOLLAND19, CHASSI HBZN140BPJAC01087 E ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND, CHASSI HBZN215CJHAA025419, DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, NA RECUPERAÇÃO DOS RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAIDAS NESTAS REGIÕES,** conforme especificações contidas na solicitação feita pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais (fl. 002).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade 042/2021 – INEXIG**, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, Art. 25 conforme Parecer Jurídico (fls. 051 a 055) está composto com as seguintes partes:

- Memo. nº 186/2021-SEMOB (fls. 002 a 003);
- Memo. nº 201/2021-SEMOB (fls. 004 a 005);
- Justificativa do preço cotado (fls. 006 a 007);
- Justificativa em razão da escolha do fornecedor (fl. 008);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 009);
- Indicação de dotação orçamentária (fl. 010);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Portaria Nº 041/2021 - designação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 011);
 - ✓ Pregoeiro: Alex Gean Brandão de Freitas
 - ✓ Membro: Jairo Castro da Silva
 - ✓ Membro: Yanna Loize S. da Silva de Albuquerque
- Portaria Nº 050/2021 - designação do fiscal de contratos (fls. 012 a 015);
 - ✓ Fiscal: Marlete Firmino Gomes
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 016);
- Orçamento (fls.017 a 021);
- Documentação do Contratado (fls. 022 a 050);
- Parecer Jurídico nº 250/2021 (fls. 051 a 055);
- Autorização da autoridade competente (fl. 056);
- Autuação (fl. 057);
- Ficha de contratação direta (fl. 058);
- Mapa Comparativo de Preços (fls. 059 a 60);
- Resumo de Proposta Vencedora (fl. 061);
- Declaração de Inexigibilidade (fl. 062);
- Termo de Ratificação (fl. 063);
- Termo de Contrato nº 325/2021 (fls. 064 a 069);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da **Inexigibilidade 042/2021**, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 30 de novembro de 2021.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 382/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Cinara Melém Rosinski, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto n° 382/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Inexigibilidade n° 042/2021**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRA D140 NEW HOLLAND19, CHASSI HBZN140BPJAC01087 E ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND, CHASSI HBZN215CJHAA025419, DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO, NA RECUPERAÇÃO DOS RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAIDAS NESTAS REGIÕES**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 30 de novembro de 2021.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto n° 382/2021